Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
~~DIRETORIA DE TURISMO~~

DELIBERAÇÃO Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - O artigo 3º da Deliberação nº 24, de 21 de dezembro de 1 956, passa a ter a seguinte redação:

" A Biblioteca Municipal "Franciso Peralta", funcionará no Edifício da Prefeitura Municipal".

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de abril de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -